FLS. 45 P

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ

FORO REGIONAL DA VARA CÍVEL E ANEXOS DE COLOMBO-PR

www.assejepar.com.br Rua Francisco Camargo nº 191 – Centro Fone: (0xx41)-656-1554 83.414-010 – COLOMBO – PARANÁ

JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA Escrivão ELCIO DE ANDRADE - ROBISON A. MONTEIRO A uxiliares Juramentados

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 12 de dias do mês de maio de 2006, nesta Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório onde presente se encontrava a MM. Juíza de Direito, Dra. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, comigo Auxiliar Juramentado adiante assinado, e aí sendo nos autos de FALÊNCIA nº 489/2003, em que é requerente JATI – SERVIÇOS COM. E IMP. DE AÇOS LTDA e requerida L'EQUINOX IND. DE IMÓVEIS LTDA., compareceu o **Dr. JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI,** Advogado inscrito na OAB/PR nº 25.182, a quem a MM. Dra. Juíza deferiu o compromisso de Síndico da requerida, comprometendo-se a bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar as funções do cargo para a qual fora designado. Prestado referido compromisso assim prometeu cumpri-lo de boa e sã consciência, na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar lavrou-se o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Eu (ROBISON A. MONTEIRO)
Auxiliar Juramentado que o fiz digitar e subscrevi.

LETÍCIA ZÉTOLA PORTES

Juíza de Direito

JOAQUIA JOSÉ GRUBHOFER RAULI

AB/PR 25.182 SÍNDICO